

**PROJETO DE LEI Nº. 026, DE 22 DE MARÇO DE 2011.**  
**Gabinete do Prefeito**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dá outras providências”.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Programa de 2.011, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**04. SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO**

**04.01. SMAPD e Órgãos Subordinados**

04.01.20. Agricultura

04.01.20.605. Abastecimento

04.01.20.605.00104. Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

04.01.20.605.001041.013. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 34.000,00

**(Recursos: Livre)**

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**05. 01. SMOT e Órgãos Subordinados**

05.01.26. Transporte

05.01.26.782. Transporte Rodoviário

05.01.26.782.00002. Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

05.01.26.782.000021.015 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO PARA O SETOR RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 26.000,00

**(Recursos: Livre)**

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 60.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso, para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

**04. SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO**

**04.01. SMAPD e Órgãos Subordinados**

04.01.20. Agricultura

04.01.20.606. Extensão Rural

04.01.20.606.00002. Execução e Acompanhamento da Ação Executiva

04.01.20.606.000022.017. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

**04. SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO**

**04.02. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR**

04.02.20. Agricultura

04.02.20.606. Extensão Rural

04.02.20.606.00104. Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

04.02.20.606.001042.097.AUXÍLIO FINANCEIRO A PEQUENOS PRODUTORES E ASSOCIA

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00  
4.5.90.66.00.0000 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos..... R\$ 5.000,00

**05.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**05.01.SMOT e Órgãos Subordinados**

05.01.17. Saneamento  
05.01.17.511. Saneamento Básico Rural  
05.01.17.511.00108. Manutenção e Desenvolvimento do Saneamento Geral  
05.01.17.511.001081.018. IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO MEIO RURAL  
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 1.000,00

**05.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**05.01.SMOT e Órgãos Subordinados**

05.01.17. Saneamento  
05.01.17.511. Saneamento Básico Rural  
05.01.17.511.00108. Manutenção e Desenvolvimento do Saneamento Geral  
05.01.17.511.001082.022. MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS  
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00

**05.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**05.01.SMOT e Órgãos Subordinados**

05.01.26. Transporte  
05.01.26.782. Transporte Rodoviário  
05.01.26.782.00111. Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais  
05.01.26.782.00111.021. PAVIMENTAÇÃO DE VIAS  
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 20.000,00

**05.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**05.01.SMOT e Órgãos Subordinados**

05.01.04. Administração  
05.01.04.122. Administração Geral  
05.01.04.122.00002. Execução e Acompanhamento da Ação Executiva  
05.01.04.122.000022.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS  
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 22.000,00  
**TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 60.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 22 dias do mês de Março do ano de 2011.**

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**

**REGIME: URGÊNCIA.**

Prezados Vereadores e Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade específica solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para abrir no Orçamento Programa de 2.011, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a aquisição de duas camionetas PICK-UP, sendo uma para a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito e outra para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, visando assim a melhoria e renovação da frota de veículos dessa municipalidade, quando ambos os veículos serão utilizados nos atendimentos na sede e interior de Victor Graeff.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

**Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 22 de Março de 2011.**

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**